



**PORTARIA nº 056,  
de 30 de maio de 2014.**

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e atendendo a decisão do Conselho Universitário – Ata nº 001, de 27/02/2014,

**R E S O L V E:**

**Art.1º-** Constituir a Comissão de revisão da Resolução nº 082, de 26 de março de 2001, que estabelece critérios, normatiza e fixa prazos para avaliação e solicitação de revisão de provas, exame final, testes, trabalhos e outros, com os seguintes membros:

Fernando Luiz Pagliosa – Presidente  
Eduardo Antunes de Mattos  
Daniel Rengel Ramos

**Art.2º-** A comissão terá prazo de 120 dias para apresentar a proposta de resolução ao CONSUNI.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão não serão remunerados por este trabalho.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Pflieger  
**Reitor**